



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EXERCÍCIO 2021

Resolução Normativa 01/2016/TCE/AL

1. RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

A Receita Própria do município de Campo Alegre prevista no Código Tributário Municipal compõe-se de tributos de suas competências, definidos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal de 1988. São eles:

- 1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- 1.2 Imposto sobre Renda de Qualquer natureza Retida na Fonte – IRRF;
- 1.3 Imposto sobre Transmissão de ‘Inter Vivos’ – ITBI
- 1.4 Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- 1.5 Taxas, Contribuições de Melhoria.



ANÁLISE

Este relatório tem por objetivo demonstrar o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização de receitas e combate a sonegação. As ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judiciais, bem como as demais medidas para incremento das receitas e de contribuições.

RECEITAS PRÓPRIAS – ARRECADADAS 2021		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA
IPTU	R\$ 435.536,26	R\$ 520.299,47

Rua Senador Máximo, 35 – 1º andar – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/AL
Telefone: (82) 3275-1581 / 3275-1388 – CNPJ: 12.264.628/0001-83



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

IRRF	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.751.560,84
ITBI	R\$ 100.000,00	R\$ 99.316,10
ISS	R\$ 1.025.738,00	R\$ 2.094.754,74
TAXAS	R\$ 288.469,00	R\$ 1.136.413,35
TOTAL	R\$ 3.849.743,26	R\$ 8.602.344,50

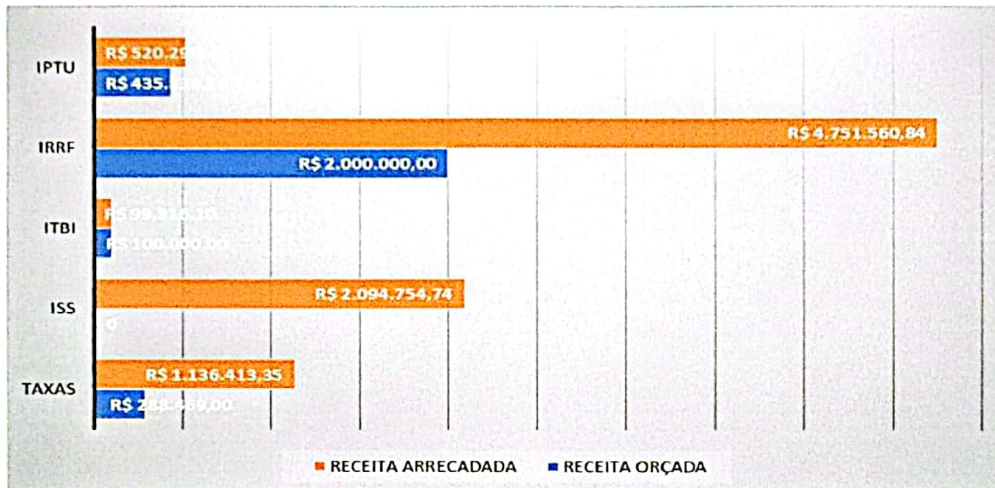



Gráfico comparativo com dados de Receitas Orçadas e Arrecadadas

Atribuímos este incremento da receita própria as atividades de fiscalização permanente para minimizar a sonegação, além de adotar as medidas abaixo relacionadas, com o objetivo de ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas públicas voltadas para melhorias das condições de vida da população.

Medidas adotadas:

- 1) Renovação de contrato de assessoria tributária;
- 2) Geração de livro da dívida ativa;
- 3) Atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA – IBGE;
- 4) Fiscalização de estabelecimentos comerciais.

Campo Alegre, 03 de janeiro de 2022.


Nayane Rodrigues Madeiro Lúcio
Coordenadora do Setor de Tributos

Maráisa Bernardes Segava Pereira
Secretária de Finanças